

DECRETO Nº 1110 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 6.829,00 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais), as seguinte dotações orçamentárias:

08-Assistência Social
2.056-Man. de Ações Sócio-Assist. Básicas as crianças/famílias
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.500,00
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.329,00
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 4.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura para o crédito adicional suplementar acima a arrecadação à maior do auxílio recebido do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo